

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 63/2021

**APROVA O 7º ADITAMENTO AO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI
2018-2022, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 1º de dezembro de 2021, constante do Processo CONSUN 63/2021 – Parecer CONSUN 63/2021, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Aprova, conforme anexo, o 7º Aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018-2022, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 1º de dezembro de 2021.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente